



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 011/2023
(Projeto de Lei nº 011/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2.023, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 011/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 16.294,72 (dezesseis mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA	92	500.031	12.942,95
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
08.244.0026.2082	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE AO CO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95	312.502	3.351,77
TOTAL				R\$ 16.294,72

Art. 2º O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com o superávit financeiro da conta vincula do exercício de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara